



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO VETO Nº 39/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, opina pelo encaminhamento dos *Vetos Parciais ao Autógrafo nº 58, de 18 de novembro de 2020 e Vetos Totais às Emendas Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 316/2020 – “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba”*, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO VETO Nº 39/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, opina pelo encaminhamento dos **Vetos Parciais ao Autógrafo nº 58, de 18 de novembro de 2020 e Vetos Totais às Emendas Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 316/2020 – “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba”**, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO VETO Nº 39/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, opina pelo encaminhamento dos *Vetos Parciais ao Autógrafo nº 58, de 18 de novembro de 2020 e Vetos Totais às Emendas Modificativas nº 01 e 02 e Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 316/2020 – “Dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquetuba”*, ao Plenário desta Casa de Leis, para que este decida pela rejeição ou manutenção deste procedimento legislativo.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator